



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: [prefeitura@miradouro.mg.gov.br](mailto:prefeitura@miradouro.mg.gov.br)

Site: <http://www.miradouro.mg.gov.br/> - CNPJ: 17.947.623/0001-79

## PORTARIA Nº 05/2026

### **“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.”**

O Prefeito Municipal de Miradouro - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo (a) servidor(a) para prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, em anexo;

**CONSIDERANDO** que a licença sem remuneração encontra respaldo jurídico no art. 102, inciso V, e art. 115 e ss da Lei Complementar Municipal nº 04/2007;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **ANIELE DE AREDES GOMES**, CPF nº 089.800.226-54, ocupante do cargo efetivo de Professor II, por mais 2 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser revogada antecipadamente de acordo com conveniência e oportunidade da administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro, em 20 de janeiro de 2026.

---

**Cloves da Silva Botelho**

**Prefeito Municipal de Miradouro**